



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

0045¹

LEI Nº 430/2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CANCELA DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA

O povo do Município de Araporã, por seus representantes aprovou
e, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações
orçamentárias no valor de R\$ 955.300,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos reais):

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

08.02.10.58.323.2.040.3.1.3.2.01 - outros serviços e encargos.....	R\$ 49.000,00
02.01.03.07.023.2.009.3.1.3.2.05 - outros serviços e encargos.....	R\$ 30.000,00
03.01.03.07.021.2.011.3.1.3.2.01 - outros serviços e encargos.....	R\$ 30.000,00
03.01.03.07.021.2.011.3.1.3.2.01 - outros serviços e encargos.....	R\$ 25.000,00
04.01.03.08.030.2.015.3.1.3.2.01 - outros serviços e encargos.....	R\$ 20.000,00
05.02.08.48.247.2.031.3.1.3.2.02 - outros serviços e encargos.....	R\$ 33.000,00
08.03.13.76.447.2.145.3.1.2.0.04 - material de consumo.....	R\$ 75.000,00
08.02.10.58.323.2.040.3.1.3.2.01 - outros serviços e encargos.....	R\$ 45.000,00
08.02.10.60.328.1.039.4.1.1.0.07 - obras e instalações	R\$ 65.000,00
08.03.10.58.323.2.206.3.1.3.2.01 - outros serviços e encargos.....	R\$ 18.300,00
02.01.03.07.023.2.008.3.1.3.2.04 - outros serviços e encargos.....	R\$ 5.000,00
08.02.10.58.323.1.055.4.1.1.0.03 - obras e instalações.....	R\$ 150.000,00
08.02.10.58.323.2.040.3.1.3.2.01 - outros serviços e encargos.....	R\$ 330.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3

3.01.15.81.483 - assistência ao menor

3.01.15.81.483.1001.4120-301-8 - equipamentos e materiais permanente.....	R\$ 5.000,00
3.01.15.81.483.2001.3120-302-6 - material de consumo.....	R\$ 10.000,00
3.01.15.81.483.2001.3250-304-2 - transferência a pessoas.....	R\$ 5.000,00

3

3.01.15.81.485 - assistência a velhice

3.01.15.81.485.1005.4120-306-9 - equipamentos e material permanente.....	R\$ 5.000,00
--	--------------

3

3.01.15.81.486 - assistência social geral

3.01.15.81.486.2004.3250-316-6 - transferência a pessoas.....	R\$ 20.000,00
---	---------------

3

3.01.15.81.487 - assistência comunitária

3.01.15.81.487.1008.3250-319-1 - transferência a pessoas.....	R\$ 5.000,00
---	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

- - - 00 24 6

FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

3.3

3.3.10.04.14.078 – mecanização agrícola

3.3.10.04.14.078.2001.3132-310-7 – outros serviços e encargos.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recurso da suplementação de créditos disposto no artigo anterior, fica anulado no mesmo valor as seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

4.08.03.10.60.326.1.036.4.1.1.0.04 – obras diversas.....R\$ 5.000,00
4.08.02.13.76.448.1.043.4.1.1.0.09 – obras e instalações R\$ 19.000,00
4.08.02.10.57.316.1.140.4.2.1.0.01 – aquisição de imóveis R\$ 25.000,00
4.03.02.03.07.021.2.011.3.1.9.2.01 – despesas de exercícios anteriores.....R\$ 25.000,00
4.03.02.03.07.021.1.108.3.2.8.0.01 – contrib. Form. Pat. Func. Pub.....R\$ 30.000,00
4.03.02.03.07.021.1.108.4.1.2.0.02 – equip. e materiais permanentes.....R\$ 30.000,00
4.04.01.03.08.030.2.015.3.1.9.1.01 – sentenças judiciais R\$ 20.000,00
4.05.01.08.07.021.1.020.4.3.1.2.01 – contribuição p/desp. capital.....R\$ 65.000,00
4.07.01.13.75.428.1.129.4.3.1.3.01 – contribuições a fundos.....R\$ 33.000,00
4.08.01.10.58.323.2.040.3.1.3.2.01 – outros serviços e encargos.....R\$ 35.000,00
4.08.02.13.76.447.2.180.3.2.1.4.01 – contribuições a fundos.....R\$ 45.000,00
4.08.03.13.76.447.1.181.4.3.1.1.01 – transf. p/ invest. do DMAE.....R\$ 40.000,00
4.03.02.03.07.021.2.011.3.1.9.2.01 – despesas de exercícios anteriores.....R\$ 18.300,00
4.02.01.03.07.020.2.007.3.1.3.2.02 – outros serv. e encargos.....R\$ 5.000,00
4.05.01.08.07.021.1.020.4.3.1.2.01 – contribuição p/desp. capital.....R\$ 70.000,00
4.09.02.11.62.346.1.048.4.3.1.3.01 – contribuições a fundos.....R\$ 80.000,00
4.03.02.03.07.021.2.011.3.1.9.2.01 – despesas de exercícios anterio.....R\$ 330.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3

3.3.01.15 – assistência social geral

3.3.01.15.81.486.2004.3120.314.0 – material de consumo.....R\$ 50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

3.3

3.3.10.04.15.088 – desenvolvimento animal

3.3.10.04.15.088.1004.4120-311-5 – equipamentos e material permanente R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2001.

Araporã, 16 de maio de 2001.

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal